

DECRETO Nº 024/2017, DE 15 DE MAIO DE 2017.

“Abre Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária do Exercício de 2017, autorizado pela Lei Municipal nº 2.536/2017, de 15 de maio de 2017”.

VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO, Prefeita Municipal de Catiguá-SP, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 2.536/2017, de 15 de maio de 2017, artigo 8º inciso I, cc com o artigo 167, §2º da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária do Exercício de 2017, o crédito adicional especial no valor de **R\$ 10.800,00** (dez mil e oitocentos reais), destinados a atender despesas com o Departamento de Educação Básica, sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.07 – Departamento de Educação Básica

Classificação Funcional Programática:

12.367.0011.2024 – Manutenção do Adiantamento Educacional Especializado

Categoria Econômica / Elementos de Despesa:

3.3.50.43 – Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos/Subvenções Sociais

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Valor: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

Art. 2º - O crédito aberto será atendido com os recursos de que trata o inciso II, §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, com base em transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos/subvenções sociais do Departamento de Educação Básica.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 15 de maio de 2017.

VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

CLAUDIO ROBERTO FEDERICI
Secretário Administrativo